



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sábado, 28 de março de 2026 | Ano VII | Edição nº 1476
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo		3
<i>Atos Oficiais</i>		3
Decretos		3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 - CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.819 de 27 de março de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 65.000,00”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.619 de 25 de Fevereiro de 2026

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorizado em Lei Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acredita
400	06.000	06.001 - BLOCO GESTÃO DO SUS	0605	10.122.605.2170	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	65.000,00	
695	06.000	06.001 - BLOCO GESTÃO DO SUS	0605	10.122.605.2170	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.310.0000		65.000,00
TOTAL									65.000,00	65.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 27 de março de 2026

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
ND: C=BR, E=GILBERTO LUIZ MORAES SELBER@AGUI.SP, O=MUNICÍPIO DE AGUAÍ, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.27 13:44:59-03'00'
Fórmula PDF Reader Versão: 2025.3.0

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e sete de março de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
MARTINS:28327963899
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
ND: C=BR, E=CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS@AGUI.SP, O=MUNICÍPIO DE AGUAÍ, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.27 13:44:59-03'00'
Fórmula PDF Reader Versão: 2025.3.0

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.820 de 27 de março de 2026**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$ 325.325,09”****Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrésc
302	05.000	05.002 - ENSINO DE CRECHES	0502	12.365.0502.2158	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000		325.325,09
TOTAL										325.325,09

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 27 de março de 2026

GILBERTO LUIZ
MORAES
SELBER: 45639930853
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
ND: C=BR, CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, OU=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Este documento é uma cópia autêntica do original.
Localização:
Data: 2026.03.27 13:54:18-03'00'
Assinatura: 2026.03.27 13:54:18-03'00'
PDF Reader Versão: 2025.3.0

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e sete de março de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE
MELO
MARTINS
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
ND: C=BR, CN=CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS, OU=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Este documento é uma cópia autêntica do original.
Localização:
Data: 2026.03.27 13:54:34-03'00'
Assinatura: 2026.03.27 13:54:34-03'00'
PDF Reader Versão: 2025.3.0